



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 2676 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mensageiros motorizados (motoboys).

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se de procedimento visando à contratação dos de serviços de mensageiros motorizados (motoboys) como parte das ações previstas para as Eleições de 2020 deste TRE-PI, cujos destinatários dos serviços são os cartórios eleitorais desta Capital e as Zonas Eleitorais de Picos.

Para embasar tal contratação, elaboramos o **Termo de Referência nº 06/2020 (doc. SEI nº 0910535)**.

A planilha de formação dos custos e de preços foi balizada na Convenção Coletiva de Trabalho – Asseio e Conservação PI000146/2019 inserta no documento SEI nº 0910483 (salários, seguro de vida e auxílio alimentação); no Decreto Municipal nº 19.414/2020 doc. SEI nº 0910489 (tarifa de transporte público do Município de Teresina/PI); e na pesquisa de mercado local e nacional, com base no preço ao consumidor final, para obtenção dos custos de uniformes (doc. SEI nº 0910506).

Desse modo, o valor estimado para a contratação, considerando o período de vigência de 6 (seis meses), é de **R\$ 185.275,99** (cento e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) conforme planilha em anexo (evento SEI nº 0910509).

Diante do exposto, autuamos o presente processo e o encaminhamos a V. S^a. para conhecimento e posterior encaminhamento à COOF visando informação acerca da disponibilidade de recursos financeiros para facear a contratação aqui pretendida e, após, o encaminhe à SAOF para emissão de parecer jurídico.

Teresina, 06 de março de 2020.

Atenciosamente,

Giovana Santos Duarte
Estagiária de Administração

Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Chefe de Seção



Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT
Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAAD
Telefone: (86) 2107-9789



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 09/03/2020, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910609** e o código CRC **AD99981E**.

0002478-32.2020.6.18.8000

0910609v5